



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5729

Publicação Diária

Terça-feira, 24 de março de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 306 DE 17 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Superintendente da CAAPSML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.000890/2026-09,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Graciele Gélio Tenório, matrícula nº 15383-4, para responder pela Superintendência da CAAPSML, entre os dias 20 a 24 de março de 2026, em substituição ao titular da pasta, por motivo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 311 DE 18 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o artigo 16, § 2º, da Lei Municipal 12.466/2016 e o processo SEI 19.026.054582/2026-21,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as conselheiras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Fernanda Serenário, Rosangela Portella Teruel, Yanka Cristine Barbosa, Mariluci Queiroz dos Santos.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Elaine Ferreira Galvão, Marselle Nobre de Carvalho, Sueli Galhardi, Sathia Gabrielle Carvalho Rodrigues Virgílio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

DECRETO Nº 316 DE 20 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta designação de Kelly Vicente Batista para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o Art. 59, § 4º, inciso I, quando da convocação de suplente; e processos SEI nº19.025.048003/2026-11, nº 19.009.112241/2025-13 e nº 19.009.013958/2026-56,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalentes ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 231851-KELLY VICENTE BATISTA

b)TABELA/NÍVEL: CC/02

c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U

d)FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR

e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE

001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

f)DATA VIGÊNCIA: 23/03/2026 a 05/04/2026

g)EDITAL DE ABERTURA: 002/2023-CMDCA

h)MOTIVO: Provimento como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal, em decorrência do afastamento médico da Conselheira titular Bruna Jaqueline de Moura Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 320 DE 23 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Silvana Maria Rosa Camargo Peixoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.010011/2026-31,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 149497 - SILVANA MARIA ROSA CAMARGO PEIXOTO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 36 / II / 7
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR-U
- d) FUNÇÃO: TSFADU01 - ASSIST. ENFERMAGEM SAÚDE FAM. E ATENÇÃO DOMICILIAR
- e) LOTÇÃO: 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103 - DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
022 - COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CJ. AQUILES STENGHEL
- f) NUMERO SEI: 60.010011/2026-31
- g) DATA VIGÊNCIA: 23/03/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Designa Responsáveis para fiscalização de obra - Duplicação da Av. Saul Elkind - Trecho 02

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.008.042581/2026-52 e nº 19.021.054600/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I - Engenheiro Civil Haroldo Haruo Takaso, CREA-PR 29814-D, Matrícula 15.918-2, e o Engenheiro Civil Luis Gustavo Galhardo de Oliveira, CREA-PR 101.645/D, Matrícula: 15.195-5.

Art. 2º Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da Execução das obras de Duplicação da Av. Saul Elkind - trecho 02 (entre rua Luiz Leoni e PR-445). – Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas, Contrato nº SMGP-0024/2026 (17835285), Processo SEI nº 19.008.042581/2026-52.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2026. Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Designa responsável pela fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.056187/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal titular, o servidor abaixo nominado.

I. Engenheiro Civil Matheus Borges Chaves, matrícula 15.387-7, CREA-PR 122.981/D.

Art. 2º Designar, como fiscal suplente, o servidor abaixo nominado.

I. Engenheiro Civil Matheus Aparecido de Melo Silva, matrícula 16.302-3, CREA-SP 5069506261/D.

Art. 3º Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preço nº SMGP-0134/2026 (17968579) vinculado à Licitação nº PAL-0002/2026 Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0006/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP.

§ 1º. A fiscalização supracitada se refere às cotas da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Secretaria Municipal do Idoso (SMI), Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (ACESF) e Autarquia Municipal de Saúde (AMS) vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina.

§ 2º. A fiscalização da cota da Secretaria Municipal de Educação (SME) será exercida exclusivamente por profissional indicado por ela, conforme documento 17979557.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2026. Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0040/2026. Nº COMPRASNET 90040/2026.

O Município de Londrina torna público que às 13:00 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, na Plataforma COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação I- NTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de :

Objeto	Quantidade	Valor Total	Prazo
Veículo Sedan	2	R\$253.526,66	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Londrina e na plataforma COMPRASNET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro por meio da plataforma.

Londrina, 20 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0132/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0014/2026

PREGÃO Nº: 0014/2026

DETENTORA DA ATA: MASIRONI E CIA LTDA

REPRESENTANTE: Kaio Batista Masironi

SÓCIO(S): Kaio Batista Masironi

CNPJ: 17.851.366/0001-77

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 818.288,57 (oitocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.053837/2026-57

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

LEILÃO Nº LL/SMGP-0004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0113/2025. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 15 (quinze) dias úteis. Senhor: Álvaro Noronha da Silva.

O processo PAP/SMGP-0113/2025 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.033047/2025-10, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Notificação da empresa **EPB Londrina Comércio de Equipamento Médico Hospitalar**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.540.455/0001-32**. Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 123/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.036311/2025-69, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**II Aditivo ao TC nº 25009/2024 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil-MMA**

Objeto: o aumento do valor do repasse em R\$23.943,19 (vinte e três mil novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$1.914.967,82 (um milhão, novecentos e quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); a apresentação do nova Planilha de Aplicação, a qual passa a fazer parte do Plano de Trabalho aprovado, em substituição à anterior, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.227553/2024-33

Data da Assinatura: 23/03/2026

Assinam: Celio Henrique Carlos - OSC (por procuração), Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**II Aditivo ao TF nº 25006/2025 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: CASA DO CAMINHO**

Objeto: a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$3.906,39 (três mil novecentos e seis reais e trinta e nove centavos); a prorrogação dos prazos de execução e vigência para 28/02/2027; a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.145350/2024-20

Data da Assinatura: 23/03/2026

Assinam: Kátia Regina Figueiredo Lemos - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:**Nº 0296/2025 - BESP - BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN IND COM DE ESPUMAS;****Nº 0297/2025 - EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;****Nº 0298/2025 - MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS;****Nº 0299/2025 - VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA-EPP.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0081/2025****PREGÃO Nº: 0064/2025****OBJETO DAS ATAS:** Registro de Preços para eventual aquisição de colchões e colchonetes.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA no período de 03/2025 a 02/2026, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 19/02/2026.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.054825/2026-40****DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026****OS APOSTILAMENTOS** estarão, na íntegra, disponíveis no site do Município de Londrina.**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.025.000889/2026-12****CONTRATO Nº 0053/2025 - 15422159**

Fica a empresa **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.318.780/0001-71, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.025.000889/2026-12**, assim, **não será aceito** o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Celebração de Termo de Colaboração nº 25002/2026 – SMAS/FMDCA****Edital de Chamamento Público nº 005/2025-SMAS/FMDCA****Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTERIO DE MISSOES E ADORACAO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL**

Objeto: execução Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem/Acolhimento Adulto Feminino, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.018120/2026-51

Data da Assinatura: 23/03/2026

Assinam: Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social e Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**VI Aditivo ao TC nº 25013/2023 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - NUSELON**

Objeto: o aumento do valor do repasse em R\$218.156,44 (duzentos e dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o novo valor global em R\$12.703.209,02 (doze milhões, setecentos e três mil duzentos e nove reais e dois centavos); a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$9.099,38 (nove mil noventa e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando o novo valor de rendimentos em R\$64.325,36 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos); a apresentação de nova planilha de aplicação que passa a ser parte integrante do plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.090125/2023-68

Data da Assinatura: 23/03/2026

Assinam: Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, José Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-35/2025

OBJETO: Aquisição imediata de eletrodoméstico

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-114/2023

CONTRATADA: **GAZIN COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD. LTDA**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.025.063080/2024-30).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais) – DAM (51959710);

O processo PAP/SMGP-035/2025 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.025.063080/2024-30 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0035/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023****CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME****REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart****CNPJ: 03.791.925/0001-96****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é o serviço de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para o lote, Paiquerê e Guairacá, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11649587)** e fazem parte deste contrato.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/03/2026 a 22/03/2028 e a vigência do contrato a vencer em 19/09/2028.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.183076/2025-86****DATA DE ASSINATURA: 21/03/2026**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0097/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0068/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0005/2025****CONTRATADA: LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA****REPRESENTANTE: Felipe Lucano Alvares****SÓCIO(S): Felipe Lucano Alvares****CNPJ: 27.428.563/0001-31****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a contratação, de empresa do ramo de construção civil, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para a Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, da anexação das áreas denominadas Rua 03, Rua 04, Rua 08, Rua Flávio Buraneli, Rua Antônio Bezerra de Lima, Quadra 04, Quadra 05, SPL02 e Parte SPL 05 do Jardim Santa Luzia da Gleba Patrimônio Londrina, localizada no Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15490755)**.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de 15/03/2026, passando a vencer em 12/06/2026 e a vigência do contrato a vencer em 09/12/2026.**Parágrafo único:** Ficam convalidados os atos praticados desde 15/03/2026, até a data de assinatura do presente termo aditivo (**17883719**).**PROCESSO SEI Nº: 19.008.036839/2026-81****DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0104/2020**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0036/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º: PAL/SMGP-0023/2019****CONTRATADA: MURINELLI TRANSPORTES LTDA ME. CNPJ: 14.376.483/0001-38.****SÓCIO(S):** Paulo Admir Murinelli; Viviane Murinelli Nogueira.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Distrito da Warta.**OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato a menor, no montante de **-R\$ 24.363,00** (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três reais), decorrente da revisão do período de depreciação dos veículos em planilha de custos, a partir de 13/10/2025, com fundamento no art. 65, II, 'd', da Lei Federal n.º 8.666/1993.**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.048142/2020-68); Aditivo Contratual (19.008.239417/2025-85).**DATA DE ASSINATURA: 21/03/2026.**O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0105/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0029/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0123/2024****CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE****CNPJ/MF N.º: 78.589.504/0001-86****REPRESENTANTE: JOÃO FERNANDO RAPCHAM****SÓCIOS: RAFAEL RAPCHAM; IZABELA RAPCHAM; CLEIA MARIA RAPCHAM****OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de CÂMARA CIENTÍFICA TIPO REFRIGERADOR para conservação de imunobiológicos da marca INDREL, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com fornecimento de mão-de-obra, sem ônus a municipalidade, cuja especificações constam no **Relatório Final (13000539)**.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a cessão da Contratada, o qual passa a ser a empresa INDREL CARE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 59.669.953/0001-90, estabelecida à Avenida Tiradentes, 4455, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina – PR, CEP 86072-000, competindo-lhe doravante a "prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de CÂMARA CIENTÍFICA TIPO REFRIGERADOR para conservação de imunobiológicos da marca INDREL, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com fornecimento de mão-de-obra, sem ônus a municipalidade, cuja especificações constam no **Relatório Final (13000539)**".**PROCESSOS SEI N.º: 19.008.217761/2025-13****DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026.**O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0105/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0029/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0123/2024****CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE****CNPJ/MF N.º: 78.589.504/0001-86****REPRESENTANTE: JOÃO FERNANDO RAPCHAM****SÓCIOS: RAFAEL RAPCHAM; IZABELA RAPCHAM; CLEIA MARIA RAPCHAM**

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de CÂMARA CIENTÍFICA TIPO REFRIGERADOR para conservação de imunobiológicos da marca INDREL, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com fornecimento de mão-de-obra, sem ônus a municipalidade, cuja especificações constam no Relatório Final (13000539).

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2026, passando a vencer em 14/06/2027 e a vigência do contrato a vencer em 11/12/2027.

PROCESSOS SEI N.º: 19.008.217761/2025-13

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0121/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0212/2024

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0033/2024

CONTRATADA: COOACEPA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ

REPRESENTANTE: Helio Bueno

CNPJ: 12.099.759/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados em Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil/CMEIS e Centros de Educação Infantil/CEI do município de Londrina, através de Chamada Pública.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de **R\$17.323,11** (dezesete mil trezentos e vinte e três reais e onze centavos), o que representa aproximadamente **0,47% do valor inicial total** atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/21.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.033372/2026-30

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2026

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0027/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.033807/2026-24

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Estande, incluso serviço de locação e montagem para o período da Expo Londrina de 10 à 19 de abril de 2026 (CODEL).
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 539/2026.
- 1.3. **Agente de contratação:** Beatriz de Oliveira.
- 1.4. **Portaria nº 27/2025**.
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações (17836609).
- 1.6. **Data da realização do certame:** 09h do dia 20/03/2026;
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 17994642
- 1.8. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.033807/2026-24.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
TRIUNFFO DESIGNER E ARQUITETURA DE STANDS LTDA	45.994.187/0001-24	Sim

2.2. Classificadas:

- 2.2.1. TRIUNFFO DESIGNER E ARQUITETURA DE STANDS LTDA.

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Não Houve.

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. TRIUNFFO DESIGNER E ARQUITETURA DE STANDS LTDA.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não Houve.

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não Houve.

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (17993508), segue Mapa de Apuração:

TRIUNFFO DESIGNER E ARQUITETURA DE STANDS LTDA								
Aparecida de Goiânia - GO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

1	1	4035	SERVIÇOS	R\$ 169.990,0000	1	SERV	R\$ 169.990,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)							R\$ 169.990,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Proposta	Habilitação	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
TRIUNFFO DESIGNER E ARQUITETURA DE STANDS LTDA.	17993429	17993429	17993540	17993557

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização)
TRIUNFFO DESIGNER E ARQUITETURA DE STANDS LTDA	17993584

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não Houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 364.425,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 194.435,00 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

4.4. **Percentual de desconto:** 53.35%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 20 de março de 2026. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0027/2026, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 17988327), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 23 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 67 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 0112/2026 BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (17872172)**, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de protetor solar e repelente.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ROBERTA STEIN- matrícula nº 102849**
2. **GABRIELA GEBAUER DOS SANTOS- matrícula nº 103500**

Art. 2º Ficam as servidoras mencionadas no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 23 de março de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 120, DE 19 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Altera comissão de recebimento de medicamentos e insumos adquiridos.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Recebimento de Medicamentos e Insumos da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, com a finalidade de **acompanhar, conferir e fiscalizar os procedimentos de recebimento, verificação de conformidade e registro de entrada** dos medicamentos e insumos adquiridos por esta Autarquia Municipal de Saúde, bem como daqueles distribuídos pelo Ministério da Saúde.

Nome	Função	Matrícula
Ana Paula Cruz dos Santos	Coordenadoria de Logística	14.777-0
Carolina Monteiro Laba	Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutico	14.153-4
Daniel Ferreira Ormonde	Técnico de Farmácia Pública - Assistência Farmacêutica	15.909-3
Edemilson da Silva Dutra	Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico	14.630-7
Joao Fernando Balan	Promotor de Saúde Pública	10.304-7
Lucas Américo Silva	Assessoria da DLMS	13.271-3
Marcia Maria di Piero	Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutico	14.148-8
Eliane Hashimoto Silva	Promotor de Saúde Pública	14.558-0
Sérgio Hasegawa	Promotor de Saúde Pública	11.513-4
Debora Ranieli da Silva	Técnico de Farmácia Pública - Assistência Farmacêutica	15.907-7

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – acompanhar e fiscalizar os procedimentos de **recebimento de medicamentos e insumos** na Central de Abastecimento Farmacêutico;
- II – realizar a **conferência quantitativa e qualitativa** dos itens entregues, verificando sua conformidade com os documentos de aquisição, notas fiscais, empenhos, contratos, atas de registro de preços ou demais instrumentos pertinentes;
- III – verificar as **condições de integridade, validade, armazenamento e transporte** dos medicamentos e insumos recebidos;
- IV – registrar eventuais **não conformidades, divergências ou irregularidades**, comunicando formalmente aos setores responsáveis para adoção das providências cabíveis;
- V – acompanhar e fiscalizar os **procedimentos administrativos relacionados ao recebimento e registro de entrada dos itens no estoque**, no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico.
- VI – encaminhar as notas fiscais e demais documentos comprobatórios ao setor financeiro competente, após a conferência e verificação da conformidade do recebimento, para fins de instrução do processo de liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 627, de 08 de outubro de 2025 (16763878)**.

Londrina, 23 de março de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EDITAL

EDITAL 017/2026 - DGTES/AMS

Considerando as decisões do Chefe do Executivo nº 6/2025 e 7/2025, e demais documentos constantes nos processos SEI nº 60.006301/2025-07 e 60.003626/2025-20;

Desclassifica candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº **025/2024-DDH/SMRH** para provimento de vagas nos cargos de **PSPAMGI - Serviço de Medicina Ginecológica** e **PSPAMPS – Serviço de Medicina em Psiquiatria**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PSPAMGI - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, SERVIÇO DE MEDICINA GINECOLÓGICA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
8º Ampla	42349	LARISSA ARAUJO DO CARMO

PSPAMPS - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, SERVIÇO DE MEDICINA EM PSIQUIATRIA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
8º Ampla	41949	GIULIA GABRIELA ALVES RAMOS
9º Ampla	42479	JAIRA ADRIANY MARTINS FERREIRA

Londrina, 20 de março de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Luciana Cipriano Cabral, Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GCBP Nº 75, DE 20 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Revoga a Portaria CAAPSML-GCBP nº 10, de 10 de janeiro de 2025, referente a pensão por morte de Neuza Maria da Silva Araújo.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando:

Processo PGM - Contencioso SEI nº 19.004.088116/2025-17, contendo o trânsito em julgado da decisão judicial referente aos Autos nº 0029267-80.2025.8.16.0014 - 1º Juizado Especial da Fazenda Pública e Pedido de Providências nº 2047/2026 PGM-GAP;
Processo previdenciário administrativo SEI nº 43.004097/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CAAPSML-GCBP nº 10, de 10 de janeiro de 2025, que extinguiu o benefício de pensão por morte, visando o restabelecimento do benefício da pensão por morte e seu respectivo pagamento, concedido à dependente previdenciária Neuza Maria da Silva Araújo.

Parágrafo Único: Os efeitos pecuniários desta Portaria serão retroativos ao mês da interrupção do pagamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2026. Graciele Gélio Tenório, Superintendente da CAAPSML (em substituição)

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 002/2026-CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 17/04/2026. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 17/04/2026. Critério de julgamento: Menor preço por lote; Objeto: Registro de Preço para eventual prestação de serviço de confecção e fornecimento de chaves e itens afins. Valor máximo: R\$ R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais). Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtuld.org>; <<https://bll.org.br>>; Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.004226/2026-01; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 23 de março de 2026. Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 008/2026-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 10/04/2026. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 10/04/2026. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de empacotamento, fornecimento de mangueiras de incêndio e fornecimento de peças para manutenção periódica dos equipamentos de combate a incêndio dos Terminais de Integração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Londrina, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, necessários para execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I do edital. Valor máximo: R\$ 3.542,21 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtuld.org>; <<https://bll.org.br>>; Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.004220/2026-25; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 23 de março de 2026. Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO

1º APOSTILAMENTO À ATA RP.º 027/2025- FUL

Processo Administrativo: N.º 014/2025 - FUL

Pregão Eletrônico: 013/2025 - FUL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da razão social, passando de Procopio & Dal Sasso Ltda para Spasso Verde Comércio de Plantas e Serviços Ltda.

DATA: Londrina, 23 de março de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 19 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I - Designar **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, como Gestor, **RAFAEL CALIL JORGE FILHO** e **RONALDO ANTUNES DA SILVA**, como Fiscais do Contrato Administrativo nº 02/2026, firmado com a empresa **PROGNUM INFORMÁTICA S.A.**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 01/2026, Processo Administrativo Licitatório nº 03/2026;

II - Fica revogada a Portaria nº 18/2026;

III - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

IV - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 23 de março de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

Modalidade: Pregão Presencial 01/2022 – COHAB-LD

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo ora aditivado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de março de 2026 com término previsto para o dia 02 de março de 2027. A vigência terá início a partir da data de assinatura do presente aditivo contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: C. Brasil Serviços de Limpeza, Conservação e Transportes Eireli, neste ato representada por seu administrador José Felipe Carneiro Kulik.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 02 de março de 2026 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 25 de fevereiro de 2022, no Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto Termos Aditivos, firmados respectivamente, em 28 de fevereiro de 2023, 24 de abril de 2023, 30 de abril de 2024, 20 de maio de 2024, 05 de maio de 2025 e 03 e novembro de 2025.

Data e assinaturas: 19 de março de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

LONDRINA ILUMINAÇÃO

EXTRATOS

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2026

MODALIDADE/Nº: Pregão 002/2026

CONTRATADA: POLIGONAL ILUMINACAO LTDA

REPRESENTANTE: Otoniel Pereira Rodrigues

SÓCIO(S): Otoniel Pereira Rodrigues

CNPJ: 12.344.920/0001-06

OBJETO DA ATA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de aço galvanizado para Iluminação Ornamental.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: Acréscimo aproximado de 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento) sobre o item 01 do lote 02 da ARP 013/2026.

VALOR: R\$ 36.195,62 (trinta e seis mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO SEI Nº: 91.000400/2026-91

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

MODALIDADE Nº: Inexigibilidade nº 008/2025

CONTRATADA: ADILES MAIA ZORZETO LTDA

REPRESENTANTE: Adiles Maia Zorzeto

SÓCIO(S): Adiles Maia Zorzeto

CNPJ: 05.094.261/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consultoria em Gestão de Processos e Gestão de Pessoas à Londrina Iluminação S/A, acionistas e subsidiárias.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução do contrato 022/2025, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 23/03/2026 até 07/05/2026, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na carga horária estimada para a execução do contrato.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais.)

PROCESSO SEI Nº: 91.000431/2026-41

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 045/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira - RE 028**, e a nomeação do empregado **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior - RE 095**, para junto ao **Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi - RE 206**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 031/2025**, firmada junto a **LONDRITRACK LTDA**, que tem como objeto a contratação de serviços de rastreamento veicular para a frota da Londrina Iluminação.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de março 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 046/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados **Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira - RE 028**, e **Sr. Marcos Antonio Bottine - RE 0020**, e a nomeação dos empregados **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior - RE 095** e **Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi - RE 206**, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 003/2023**, firmada junto a **LONDRICAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, que tem como objeto a contratação de jornal impresso da Folha de Londrina, entregue de segunda-feira ao final de semana, incluso acesso digital.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de março 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 047/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados **Sr. Guilherme Akio Hayasaka - RE 0027** e **Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira - RE 0028**, e a nomeação dos empregados **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior - RE 095** e **Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi - RE 206**, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 030/2021**, firmado junto a empresa **Mecbras Peças e Serviços Ltda**, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos movido a diesel.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de março 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 048/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados **Sr. Marcelo Willians Tomaz - RE 0092** e **Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira - RE 0028**, e a nomeação dos empregados **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior - RE 095** e **Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi - RE 206**, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 012/2023**, firmado junto a **WELLINGTON OLIVEIRA FREIRE LAVA RAPIDO**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e lavagem de veículos para a frota – veículos leves, camionetas e caminhões – da Londrina Iluminação S.A.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de março 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 049/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026 e Sra. Marcia Suemi Utiyama – RE 118, e a nomeação do empregado Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi – RE 206, para junto ao Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 095, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 018/2025, firmada junto à COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica para o Parque de Operações da Londrina Iluminação.

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de março 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 050/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026, Sr. Wagner Seiki Oguido – RE 193 e Sra. Karen Larissa Santos Balarin Ambrosio – RE 035, e a nomeação dos empregados Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi – RE 206 e Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 095, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 015/2022, firmado junto a Copel Distribuição S.A., que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica para a sede administrativa da Londrina Iluminação;

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de março 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 051/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026, Sra. Karen Larissa Santos Balarin Ambrosio – RE 0035 e Sra. Débora Alves Inumarú – RE 0080, e a nomeação dos empregados Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi – RE 206 e Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 095, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 024/2021, firmado junto à MONTE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem como objeto a locação de imóvel da sede administrativa da Londrina Iluminação.

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de março 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 111/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 158/2022, referente ao Auto de Infração nº 153/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 36.947.738/0001-08, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 20.723,57 (vinte mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. III, IV e VI; art. 20, §2º; art. 31; art. 39, inc. XII; art. 48; e, art. 51, inc. IX, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 23 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 112/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 169/2022, referente ao Auto de Infração nº 164/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.207.261/0001-36, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$16.071,43 (dezesesseis mil setenta e um reais e quarenta e três centavos), por infração ao disposto nos *artigo 6º, incisos III, IV e VI; artigo 20, § 2º; artigo 30; artigo 31; artigo 35, inciso III; artigo 39, incisos II e XII, artigo 48; artigo 51, inciso IX todos da Lei Federal nº 8.078/1990*. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 23 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DO CONJUNTO AQUILES STENGHEL AVISO

AVISO DE ABERTURA

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel torna público aos interessados que estará recebendo propostas para Serviços de Manutenção e Materiais para Manutenção de Bens para Manutenção de Bens Imóveis do CEI AMPAS conforme informações a seguir:

OBJETO:

SERVIÇOS A SER EXECUTADO	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
Sala de brinquedos-Instalação completa de 1 Interruptor (inclusive passagem de fio)	1	1		
Instalação de 3 placas cegas	3	3		
Estoque de alimentos Instalação completa de 2 tomadas (inclusive passagem de fio)	2	2		
Instalação completa de 2 tomadas (inclusive passagem de fio)	2	2		
Sala C2 C Instalação completa de 1 Interruptor (inclusive passagem de fio)	1	1		
Instalação completa de 4 Tomadas (inclusive passagem de fio)	4	4		
C 3 C Instalação de 2 ventiladores (troca, permanece fiação existente)	2	2		
3 placas cegas	3	3		
C 2 D Troca completa de comando de 2 ventiladores, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	2	2		
2 interruptores (inclusive passagem de fio)	2	2		
4 tomadas (inclusive passagem de fio)	4	4		
1 placa cega (parede externa C2 D)	1	1		
SALA C 3 D Instalação completa de 2 ventiladores, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	2	2		
Instalação de 12 placas cegas	2	2		
Instalação completa de 8 tomadas, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	8	8		
Instalação completa 1 interruptor passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x4, inclusive passagem de fio.	1	1		
2 tomadas (parede externa) (inclusive passagem de fio) Passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	2	2		
CORREDOR Instalação completa de 4 Interruptores (inclusive passagem de fio)				
Instalação completa de 1 tomada (inclusive passagem de fio) Instalação completa de 1 luminária de emergência (inclusive passagem de fio) Instalação de 1 tomada completa para ligar a luminária de emergência (inclusive passagem de fio)	4	4		
SALA C 2 B Instalação completa de 6 tomadas, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	6	6		
Instalação 5 placas cega	5	5		

Instalação completa de 2 ventiladores, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	2	2		
SALA C 1 C Troca de 4 luminárias, com fiação já existente.	4	4		
SALA C 1 A Troca de 1 ventilador, com fiação já existente	1	1		
SALA C 1 B Troca de 1 ventilador com fiação já existente	1	1		
SECRETARIA Troca de 2 ventiladores com fiação já existente	2	2		
Troca de luminária com fiação já existente	2	2		
Valor total				

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT. MATERIAL	VALOR TOTAL MATERIAL
14047 / CABO FLEXIVEL LAMEFLAM 1 X 1,50 MM2 AMARELO / 00006229	100 MT		
14052 / CABO FLEXIVEL LAMEFLAM 1 X 2,50 MM2 AZUL / 00006234	100 MT		
14053 / CABO FLEXIVEL LAMEFLAM 1 X 2,50 MM2 VERDE / 00006235	100 MT		
14051 / CABO FLEXIVEL LAMEFLAM 1 X2,50 MM2 VERMELHO / 00006233	100 MT		
9381 / CAIXA LUZ 4X2 AM EMBUTIR TRAMONTINA / 701518	30 UN		
15958 / CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PIAL ZEFFIA / 00007585	9 UN		
8455 / ELETRODUTO CORRUGADO DN25(3/4) X50 / 701161	50 MT		
15714 / FITA ISOLANTE 19MMX20MT P22 - PRYSMIAN / 17891298018842	2 UN		
12219 / LUMINARIAS DE EMERGENCIA 30 LED / 7896637674300	1 UN		
10627 / PLACA CEGA 4X2 LEGRAND -PIAL ZEFFIA / 7891284040935	31 UN		
14733 / PLAFON QUADRADO 24W 6500K SOBREPOR / 7898970447214	5 UN		
10621 / TOMADA 2P+T 20A 250V LEGRAND - PIAL ZEFFIA / 7891284041208	30 UN		
Valor total			

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 24/03 à 26/06/2026 das 07:30 às 16:30 horas.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Vergílio Perin,905 e cei_ampas@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES:3336-6465

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

ERRATA

Ao extrato Notificação Administrativa (17962911), publicado no Jornal Oficial do Município Nº 5722, página 10, em 18/03/2026.

ONDE SE LÊ:

"Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.101.524/0001-08**, sem sucesso."(...)

LEIA SÊ:

"Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, sem sucesso."(...)

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br